



PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

DIRETÓRIO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Executiva Regional

Resolução PSB-DF Nº 003/2017

A Executiva Regional do Partido Socialista Brasileiro no Distrito Federal – PSB/DF, reunido no dia 31 de julho de 2017, em sua Sede Regional, SIG Quadra 01, Edifício Parque Brasília, Sala 256/257, no uso de suas atribuições estatutárias resolve dar outras providências, nos termos da presente Resolução:

O Presidente do PSB/DF, no uso de suas prerrogativas,

CONSIDERANDO:

1. A necessidade de disciplinar a apresentação de teses nos Congressos Zonais e Distrital; e
2. A aprovação, pela Executiva, das orientações relativas à forma e conteúdo das teses.

RESOLVE:

1º - De acordo com as exigências estabelecidas no Caput do Art.10 da Resolução Nº 001/2017 do Diretório Regional do PSB-DF, as teses para serem apresentadas no Congresso Distrital devem ser aprovadas em pelo menos 3 (três) Congressos Zonais.

2º - As teses devem ser entregues por e-mail (psb40df@gmail.com) ou na sede do partido, até às 17h do dia 11 de agosto de 2017.

3º - Não cabe à Comissão Provisória de Teses avaliar o conteúdo das mesmas, mas somente aspectos formais de atendimento aos procedimentos fixados nesta Resolução.

4º - As teses deverão conter e defender uma hipótese, apresentar uma retrospectiva do tema e proposta(s).

5º - O conteúdo das teses deverão abordar um dos eixos abaixo nominados, e a seleção do mesmo é de exclusiva responsabilidade de quem a elaborou, sendo eles:

- i) Conjuntura nacional.
- ii) Conjuntura política local.



PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO DIRETÓRIO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

iii) Estrutural (questões internas ao PSB como reformulação do estatuto, composição das direções, formação política e etc.).

6º - As teses serão apresentadas pelo(s) autor(es) nos Congressos Zonais escolhidos após os informes, e o(s) responsável(eis) terá(ão) 05 (cinco) minutos para defendê-la;

7º - Nos Congressos Zonais as teses serão aprovadas por maioria simples, sendo a contagem feita mediante a manifestação da apresentação do crachá do participante habilitado.

8º - As teses dos segmentos serão direcionadas às Secretarias Nacionais dos mesmos, de acordo com a definição dos(as) secretários(as).

Brasília-DF, 01 de agosto de 2017.

JAIME DE ARAÚJO GOES RECENA GRASSI
Presidente do PSB/DF - em exercício